

**TORNAR-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0450/2025/GBSES, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL Nº 29.018, PÁG. 58 DO DIA 27/06/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0450/2025/GBSES, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL Nº 29.018, PÁG. 58 DO DIA 27/06/2025, abaixo discriminados:**

CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matrícula: 348992

**Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0450/2025/GBSES permanecem alteradas.**

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original assinado)*